



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Aos 10(dez) dias do mês de maio, do ano de 2017 às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, a Secretaria Municipal de Cultura, Ana Luiza Pereira Arcanjo, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 e 27 da Lei 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

01 - JUSTIFICATIVA.

As justificativas e propostas para apresentações foram analisadas e aprovadas pela setor responsável pelo evento na pessoa da Secretaria Municipal de Cultura, Ana Luiza Pereira Arcanjo, nas solicitações/requisição(anexo).

02 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

A solicitação foi da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, (ofício anexo), para contratação da empresa HU BABADO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - ME, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da BANDA HU BABADO AXE E CIA ao valor global de R\$ 15.000,00(quinze mil reais); para apresentação no dia 30/07/2017, durante a XXXIII Semana do Fazendeiro, neste município.

03 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os documentos em conformidade com o Art. 27 – Lei 8.666/93 sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes. Conforme cópia do respectivo contrato constante do procedimento, a empresa HU BABADO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA – ME, representa a banda em questão em todo o território nacional, com exclusividade. O empresário, conforme documentação constante do procedimento, apresenta habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, estando apto a contratar com a Administração Pública.

04 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi apresentada pesquisa de mercado, por meio de consultas prévias em prefeituras, conforme notas fiscais anexas aparentam encontrá-la compatível com o interesse público. A escolha dos artistas se deu levando em conta, arquitetura e preço dentro das possibilidades do Município. Contudo, trata-se de questão extremamente subjetiva, pois é inexata a avaliação de qualquer produção artística ou intelectual. Contudo, o preço nos pareceu razoável, levando em conta o valor dos cachês pagos a outros artistas, que geralmente são muito superiores nessas datas.

A Comissão Permanente de Licitação, à Luz dos elementos que integram os presentes autos, encaminha a autoridade superior, e a Secretaria, requisitante os documentos apresentados a esta Comissão, visando a análise e decisão sobre a contratação da empresa HU BABADO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - ME, detentora exclusiva para comercializar as atividades artísticas da BANDA HU BABADO AXE E CIA ao valor global de R\$ 15.000,00 quinze mil reais, para apresentação no dia 30/07/2017, conforme proposta apresentada durante a XXXII Semana do Fazendeiro, neste município. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Buenópolis/MG, 10 de maio de 2017.

Ana Luiza Pereira Arcanjo

Ana Luiza Pereira Arcanjo
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente

Certifico que o (a) pre ente Foi publicado (a) median afixação de avisos da Prefeitura de Buenópolis, de conformidade com Art. da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003 e com o Artigo 6º Inciso III da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterada Buenópolis/MG, 10 de 05/2017	<i>Buenópolis/MG, 10 de 05/2017</i>	<i>Responsável</i>
---	-------------------------------------	--------------------